



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

RELGES - RELATÓRIO DE GESTÃO

EXECÍCIO DE 2017

O presente Relatório, referente ao exercício financeiro de 2017, é parte da Prestação de Contas da Gestora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, nos termos previstos no artigo 137, inciso II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC Nº 261/2013.

No exercício financeiro supracitado a Câmara Municipal de Conceição da Barra foi presidida pela Vereadora Sr^a. **Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo** sendo o Vereador Sr. **Sidiomar Souza Barbosa** o vice-presidente.

Ao elaborarmos o presente Relatório servimo-nos de informações que foram extraídas das Demonstrações Contábeis e Financeiras desta Câmara Municipal, bem como nos Relatórios exigidos pela LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório de Gestão Fiscal) referentes ao exercício financeiro de 2017.

Vejamos.

DESPESA FIXADA E REALIZADA

Inicialmente o valor da despesa fixada para o exercício financeiro de 2017 foi orçado em **R\$ 3.193.220,00** (*três milhões, cento e noventa e três mil e duzentos e vinte reais*), atualizados para **R\$ 3.366.267,48** (*três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos*) sendo efetivamente realizado o valor de **R\$ 2.876.990,70** (*dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos*), dos quais, foi liquidado o valor de **R\$ 2.832.935,70** (*dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos*), restando o valor de **R\$ 44.055,00** (*quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais*) empenhado a liquidar. Observando-se o valor fixado e o efetivamente realizado, nota-se uma redução significativa na ordem de **R\$ 489.276,78** (*quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos*), ou seja, resultou numa economia de **14,53%**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

DUODÉCIMO

O **duodécimo orçamentário** remete para a Lei Orçamentária Anual do Legislativo, sendo calculado em conformidade com o valor da RCL - Receita Corrente Líquida anual do Município.

O Município é obrigado a repassar o duodécimo ao Poder Legislativo. Este repasse encontra abrigo no artigo 168 da Constituição Federal, que prescreve:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Assim sendo, no exercício financeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra transferiu, na forma de duodécimo, para esta Câmara Municipal o valor de **R\$ 3.366.267,48** (*três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos*).

No exercício anterior, ou seja, de 2016, o montante transferido na forma de duodécimo foi de **R\$ 3.172.058,75** (*três milhões, cento e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos*). Observa-se que, no exercício financeiro de 2017 o valor do duodécimo transferido para a Câmara Municipal de Conceição da Barra elevou-se na ordem de **R\$ 194.208,73** (*cento e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos*) se comparado ao exercício financeiro de 2016, representando um aumento de **6,12%**.

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a fixação de limites para os gastos com pessoal. Dessa forma a referida Lei limita o endividamento da União, dos Estados e dos Municípios.

No que se refere à Constituição Federal Brasileira bem como a supracitada LC nº 101/2000 quanto aos gastos com pessoal limitado em 70% (*setenta por cento*) do valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

dos duodécimos recebidos no exercício, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, durante o exercício financeiro de 2017 apresentou uma despesa com pessoal no valor de **R\$ 2.327.597,58** (*dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos*). Nesse mesmo período foram transferidos para a Câmara Municipal, a título de duodécimo, pela Prefeitura Municipal, o valor de **R\$ 3.366.267,48** (*três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos*). A despesa com a folha de pagamento representou nesse período um percentual de **58,88%**, portanto, dentro do limite legalmente estabelecido de **70%**, evidenciados na tabela a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAL
A	Transferência de duodécimos em 2017	3.366.267,48
	Limite de gastos legalmente estabelecidos (70%)	2.356.387,24
B	Gastos com Folha de Pagamento no exercício de 2017	1.981.985,01
C	C = (B/Ax100)	58,88%

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária, e, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

No exercício de **2016** o gasto com a Folha de Pagamentos foi **R\$ 2.148.233,70** (*dois milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos*). Se comparado com o exercício de **2017** – **R\$ 1.981.985,01** (*um milhão, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo*) – percebe-se neste exercício houve uma economia no valor de **R\$ 166.248,69** (*cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos*), que corresponde a um gasto a menor de **7,74%**.

Para os gastos com pessoal, o artigo 20, inciso III, “a”, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF estabelece o limite de 6% da RCL (Receita Corrente Líquida) considerando como a Base de cálculo todas as receitas, inclusive as decorrentes de transferências voluntárias e as vinculadas às finalidades específicas (inciso I do § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).

No Exercício Financeiro de 2017 a RCL – Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 74.364.297,22** (*setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos*). Desse modo, **6%** desse valor resultam



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

em **R\$ 4.461.857,83** (*quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos*).

Considerando que a despesa total com pessoal no exercício de 2017 foi no montante de **R\$ 2.327.597,58** (*dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos*) o percentual é de **3,13%** sobre a Receita Corrente Líquida, desse modo, estando dentro do limite legal estabelecido de **6%**, conforme explicitado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAL
A	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO – 2017	74.364.297,22
	LIMITE DE GASTOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS (6%)	4.461.857,83
B	GASTOS TOTAIS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2017	2.327.597,58
C	C = (B/Ax100)	3,13%

Fonte: *Balancete Financeiro*.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

No “Arquivo BALFIN” (*Anexo 13 da Lei 4.320/1964*) consta o valor referente à disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Conceição da Barra no montante de **R\$ 1.254.091,87** (*um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e oitenta e sete centavos*) como abaixo representado:

DESCRIÇÃO	VALORES EM REAL
Recursos ordinários do exercício de 2017	597.504,75
Recursos ordinários de exercícios anteriores	656.587,12
TOTAL	1.254.091,87

Fonte: *Balancete Financeiro, Fluxo de Caixa Contábil*.

DÍVIDA FUNDADA

Observa-se no arquivo **DEMDIFD** - Demonstrativo da Dívida Fundada (*Anexo 16 da Lei 4.320/1964*) o valor de **R\$ 72.464,21** (*setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos*) provenientes de passivos derivados de apropriações por competência de 1/12 avos mensalmente de direitos trabalhistas, correspondente à provisão de férias e seus devidos encargos previdenciários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

OUTROS

Vale frisar que, visando a otimização das atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora, foram adquiridos 10 (*dez*) Computadores e 03 (*três*) Notebook, distribuídos nos diversos setores e Gabinetes dos Vereadores.

Foram adquiridos ainda: 15 cadeiras; 02 bancos grandes; 02 cadeiras grandes; 02 cadeiras pequenas; 02 longarinas (3 lugares) e 08 cadeiras para o Plenário.

Através da Portaria nº 062/2017, foi instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto para controle da jornada de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal, a partir de 1º de junho de 2017.

Para atender ao novo Sistema de Registro de Ponto, foram adquiridos também, 02 (*dois*) Relógios Eletrônicos de Ponto.

CONCLUSÃO

Em consonância com as normas previstas no Artigo 137, inciso II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, concluímos que encerramos o exercício financeiro de 2017, com a visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão.

Conceição da Barra (ES), 08 de Março de 2018.

Jorge Daniel de Assis
Controlador Geral

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo